

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração ANPAD

Em 31 de Março de 2020

Conteúdo

Balço patrimonial	2 a 3
Demonstração do Resultado do exercício	3 a 5
Demonstração do Superávit ou Déficit Acumulado	5
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	5
Demonstração de Origem e Aplicação de Recursos	6
Demonstração do Fluxo de Caixa	6 e 7
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras	7 a 12

Balanco Patrimonial do 1º Trimestre de 2020
Encerrado em 31/03/2020
Sintético
(Em R\$)

ATIVO	8.643.588,70 D
ATIVO CIRCULANTE	8.399.376,11 D
DISPONÍVEL	8.399.376,11 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.377.675,15 D
Aplic. Fin. - 15112-2 - Geral - BB Autom	292.310,13 D
Aplic. Fin. - 15112-2 - Geral - DI VIP	8.085.365,02 D
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	21.700,96 D
Porto Seguro Capitalização	21.700,96 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	244.212,59 D
IMOBILIZADO	117.988,29 D
BENS	449.965,68 D
Máquinas e equipamentos	21.171,82 D
Móveis e utensílios	143.708,96 D
Computadores e periféricos	228.470,70 D
Direito a uso de linha telefônica	275,00 D
Benfeitorias em imóveis	53.686,23 D
Telefones celulares	2.652,97 D
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	331.977,39 C
(-) Deprec. acum máquinas e equipamentos	17.713,04 C
(-) Deprec. acum. móveis e utensílios	98.618,59 C
(-) Deprec. acum. computadores e perifér	191.380,05 C
(-) Deprec. acum benfeitorias em imóveis	24.106,11 C
(-) Deprec. acum. telefones celulares	159,60 C
INTANGÍVEL	126.224,30 D
BENS INCORPÓREOS	159.881,41 D
Direitos de uso - softwares	53.514,91 D
Marcas e patentes	106.366,50 D
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	33.657,11 C
(-) Direitos de uso - softwares	33.657,11 C
Total do ATIVO	8.643.588,70 D
PASSIVO	8.643.588,70 C
PASSIVO CIRCULANTE	136.273,30 C
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	136.273,30 C
CONTAS A PAGAR	0,75 C
Empréstimos de terceiros	0,75 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	47.840,06 C
IRRF - P. Física a recolher	8.909,36 C
IRRF - P. Jurídica a recolher	225,00 C
PIS, COFINS e CSSL retidos	722,55 C
IRRF Serv. Prest. P. Física	2.945,38 C
FGTS a recolher	3.396,26 C
PIS s/ folha de pgto a recolher	462,03 C
INSS empregados a recolher	4.003,27 C
INSS empresa a recolher	10.825,44 C
INSS Serv. Prest. P. Física	5.382,39 C
INSS empresa P. Física	10.968,38 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS	32.607,54 C
Salários a pagar	32.607,54 C
PROVISÕES	55.824,95 C
Provisão de férias	33.099,77 C
Provisão p/ INSS s/ férias	8.440,26 C
Provisão p/ FGTS s/ férias	2.647,60 C
Provisão p/ 13º salário	8.634,19 C
Provisão p/ INSS s/ 13º salário	2.286,02 C
Provisão p/ FGTS s/ 13º salário	717,11 C

PATRIMÔNIO SOCIAL	8.507.315,40 C
RESULTADOS ACUMULADOS	8.507.315,40 C
RESULTADOS ACUMULADOS	8.507.315,40 C
Superávit acumulado	6.512.404,70 C
Resultado de 2019	1.932.881,49 C
Resultado do 1º trim. 2020	62.029,21 C
Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO...	8.643.588,70 C

Demonstração do Resultado do 1º trimestre de 2020
Encerramento em 31/03/2020
Sintético
(Em R\$)

RECEITAS	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
RECEITA BRUTA	
RECEITA BRUTA	
Anuidades individuais	7.360,00 C
Anuidades institucionais	84.000,00 C
Downloads	300,00 C
EnANPAD	3.162,50 C
Inscrições - Teste ANPAD	449.640,00 C
Reemissão de certificados - Teste	17.165,00 C
Spell	7.755,00 C
RECEITA BRUTA	569.382,50 C
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	
DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DAS VENDAS	
DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	
Vendas canceladas e devoluções	7.200,00 D
DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	7.200,00 D
OUTRAS RECEITAS	
RECEITAS OPERACIONAIS	
RECEITAS FINANCEIRAS	
Rend. aplicações financeiras	46.907,64 C
RECEITAS FINANCEIRAS	46.907,64 C
Total de RECEITAS	609.090,14 C
DESPEASAS	
DESPEASAS GERAIS	
DESPEASAS OPERACIONAIS GERAIS	
DESPEASAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	
Aluguel	8.812,92 D
Condomínio	2.602,72 D
Condução, estacionamento, combustí	887,45 D
Correios	2.061,29 D
Dispêndio com alimentação	2.102,80 D
Energia elétrica	2.319,47 D
Hospedagens	1.746,14 D
Internet	399,80 D
Material de escritório	851,72 D
Material de expediente	150,00 D
Multas e juros	151,36 D
Passagens	16.768,92 D
PCMSO - medicina do trabalho	222,61 D
Serv. Prest. - P. Jurídica	83.634,50 D
Suprimentos de informática	973,00 D
Telefone	775,24 D
Depreciação/Amortização	5.768,14 D
DESPEASAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	130.228,08 D

DESpesas Financeiras Gerais	
IOF	6,47 D
Perdas em aplicações financeiras	5.902,54 D
Multas e juros s/ impostos	19,91 D
Tarifa liquidação de cobranças	560,00 D
DESpesas Financeiras Gerais	6.488,92 D
DESpesas Trabalhistas Gerais	
13º salário	6.715,87 D
Bolsa estágio	11.250,00 D
Férias	9.553,48 D
Plano de saúde	10.655,79 D
Salários	90.351,56 D
Vale-refeição/alimentação	10.856,58 D
DESpesas Trabalhistas Gerais	139.383,28 D
DESpesas Tributárias Gerais	
COFINS s/ receitas	684,00 D
COFINS s/ rendimentos	2.936,65 D
FGTS	9.077,91 D
INSS empresa	28.936,16 D
IRRF s/ rend. aplic. fin.	126,33 D
IPTU	1.238,37 D
PIS s/ folha de pagamento	1.098,29 D
Taxas diversas	646,99 D
DESpesas Tributárias Gerais	44.744,70 D
DESpesas Periódicos	
DESpesas Operacionais Periódicos	
DESpesas Administrativas Periódicos	
Anuidades	500,00 D
Serv. Prest. - P. Jurídica	3.594,80 D
DESpesas Administrativas Periódicos	4.094,80 D
DESpesas Trabalhistas Periódicos	
13º salário	1.918,32 D
Férias	2.572,00 D
Salários	22.709,48 D
DESpesas Trabalhistas Periódicos	27.199,80 D
DESpesas Tributárias Periódicos	
FGTS	2.868,62 D
INSS empresa	9.143,73 D
PIS s/ folha de pagamento	312,16 D
DESpesas Tributárias Periódicos	12.324,51 D
DESpesas Teste ANPAD	
DESpesas Operacionais Teste ANPAD	
DESpesas Administrativas Teste ANPAD	
Aplicadores	55.325,46 D
Correios e expedição	3.972,22 D
Frete e transportes	4.121,86 D
Material de escritório	1.392,00 D
Material gráfico	9.606,00 D
Serv. Prestados - P. Jurídica	3.540,00 D
DESpesas Administrativas Teste ANPAD	77.957,54 D
DESpesas Financeiras Teste ANPAD	
Outras despesas bancárias	214,20 D
Tarifa DOC/TED	146,30 D
Tarifa liquidação de cobranças	5.856,60 D
DESpesas Financeiras Teste ANPAD	6.217,10 D

DESPESAS TRIBUTÁRIAS TESTE ANPAD INSS empresa serv. prest. P. Físic	11.065,00 D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS TESTE ANPAD	11.065,00 D
DESPESAS SPELL DESPESAS OPERACIONAIS SPELL DESPESAS ADMINISTRATIVAS SPELL Serv. Prest. P. Jurídica	87.375,60 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS SPELL	87.375,60 D
Total de DESPESAS	547.079,33 D
Total do Superávit do Período:	62.010,81 C

Demonstração de Superávit ou Déficit Acumulados 1º Trim. 2020

(+) Saldo do Início do Período	8.445.286,19 C
(+) Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	18,40 C
(+) Correcao Monetaria do Saldo Inicial	0,00
(+) Reversoes de Reservas	
* Reservas de Contingencia	0,00
* Reservas de Lucros a Realizar	0,00
(+) Outros Recursos	0,00
(+/-) Superávit Líquido do Período	62.010,81 C
(-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0,00
(+/-) Déficit Líquido do Período	0,00
(=) TOTAL	8.507.315,40 C
DESTINAÇÕES	
(-) Transferência para Reservas	0,00
(-) Dividendos ou Lucros Distribuídos Pagos ou Creditados	0,00
(-) Parcela dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital	0,00
(-) Outras Destinações	0,00
(=) TOTAL	0,00
(=) Superávits ou Déficits Acumulados	8.507.315,40 C

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido 1º trimestre 2020 Sintético Em R\$

Saldo em 31/12/2019	8.445.286,19
Ajustes de exercícios anteriores	18,40
Reversões de reservas	0,00
Superávit do trimestre	62.010,81
Saldo em 31/03/2020	8.507.315,40

Demonstração de Origem e Aplicação de Recursos 1º trimestre 2020

Origem dos Recursos 31/03/2020

01 - Contribuições de associados ou sindicatos	91.360,00
02 - Receita da venda de bens ou a prestação de serviços	442.440,00
03 - Rendimentos de aplicações financeiras de renda fixa	46.907,64
04 - Ganhos líquidos auferidos no mercado de renda variável	0,00
05 - Doações e subvenções	0,00
06 - SPELL, certificados, Downloads	28.382,50
07 - TOTAL	609.090,14

Aplicação dos Recursos 31/03/2020

08 - Ordenados, gratificações e outros pagamentos, inclusive encargos sociais	407.452,46
09 - IR retido sobre rendimentos de aplicações financeiras de renda fixa	0,00
10 - IR retido ou pago sobre ganho Líq. Auf. no Mercado de renda fixa	126,33
11 - Impostos, taxas e contribuições	5.506,01
12 - Despesas de manutenção	0,00
13 - desp. administ. gerais	133.994,53
14 - TOTAL	547.079,33
15 - Superávit/Déficit	62.010,81

Demonstração do Fluxo de Caixa do Exercício Período abrangido: 1º trimestre de 2020 (Em R\$)

1 - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
(+) Lucro Líquido do Exercício	62.010,81
(+) Depreciação	5.768,14
(+) Ajuste Exerc. Anter.	18,40
(=) LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	67.797,35
(ACRÉSCIMO) / DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP	
Clientes	0,00
Estoques de mercadorias	0,00
Adiantamento a Terceiros	0,00
(=) TOTAL (ACRÉSCIMO) / DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP	0,00
ACRÉSCIMO / (DECRÉSCIMO) DO PASSIVO CIRCULANTE + ELP	
Fornecedores	0,00
Contas a Pagar	0,00
Provisão de IRPJ/CSLL	0,00
Obrigações tribut.	5.910,10
Obrigações trabal.	11.788,65
Provisões	25.836,63
(=) TOTAL ACRÉSCIMO / (DECRÉSCIMO) DO PASSIVO CIRCULANTE + ELP	43.535,38
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	111.332,73
2 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Aquisição de Imobilizado	(773,00)
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(773,00)
3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	

Aquisição de Empréstimos Bancários	0,00
Aumento de Capital	0,00
TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00
(1+2+3) AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	110.559,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO ANO	8.288.816,38
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	110.559,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO ANO	8.399.376,11

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE
PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO - ANPAD
1º Trimestre 2020**

Preliminar:

Em razão do encerramento do contrato de prestação de serviços da V&M - Contabilidade e Assessoria Empresarial Ltda. em 31/03/2020 e sua não renovação, conforme decisão comunicada pela diretoria da Associação através de e-mail no dia 31/01/2020, foram elaboradas as demonstrações financeiras da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - ANPAD, do período de 01/01/2020 a 31/03/2020, em conformidade com as exigências do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, encerrando-se, assim, a partir desta data a responsabilidade técnica da então prestadora de serviços contábeis.

I. Informações Gerais

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO - ANPAD, criada em 1976, a partir da iniciativa de programas de pós-graduação, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.595.652/0001-66, é uma sociedade civil de direito privado de cunho nacional, sem fins econômicos, de caráter científico, com autonomia financeira. Seu objetivo é promover o ensino, a pesquisa e a produção de conhecimento dentro do campo das ciências administrativas, contábeis e afins no Brasil. Congrega programas de pós-graduação *stricto sensu*, representando os interesses das instituições filiadas junto à opinião pública e atuando como órgão articulador dos interesses dos programas perante a comunidade científica e os órgãos governamentais responsáveis pela gestão da educação e desenvolvimento científico e tecnológico no Brasil.

A sede da ANPAD foi transferida do Rio de Janeiro para uma sala alugada no Paraná, na Avenida Pedro Taques 294, sala 1402, Zona Armazém, Maringá, conforme decidido em assembleia do dia 17/05/2019, conforme Ata 109 registrada no RCPJ de Maringá em 18/10/2019. Neste local encontrava-se o Teste ANPAD, onde trabalham quatro funcionários. Os periódicos contam com 1 funcionária trabalhando em regime de home-office.

É regida por Estatuto registrado no RCPJ sob o n.º 201710191121366, com última alteração em 24/11/2017.

Seus objetivos são, dentre outros:

1) Realizar e apoiar a realização de ações visando aumentar o nível de qualidade da pós-graduação e da pesquisa em Administração e áreas afins;

- 2) Promover e realizar encontros, congressos, seminários, simpósios e reuniões de interesse dos membros da ANPAD, bem como encontros temáticos e/ou regionais, visando à difusão e ao aprimoramento do ensino, da pesquisa e da produção de conhecimento em Administração e áreas afins;
- 3) Promover e apoiar a produção científica e tecnológica, relacionada ao ensino e à pesquisa em Administração e áreas afins;
- 4) Elaborar, aplicar e divulgar o exame de proficiência da Associação (Teste ANPAD) como instrumento auxiliar nos processos de seleção dos cursos de mestrado e de doutorado em Administração e áreas afins nas Instituições de Ensino Superior do País;
- 5) Estruturar e manter bases de dados de publicação científica de interesse de programas e indivíduos associados, visando à produção, disseminação e reprodução do conhecimento, mediante o acesso à produção mantida nessas bases e localização facilitada de artigos ou tópicos de interesse, por meio do Portal Spell (Scientific Periodicals Eletronic Library);
- 6) Promover a divulgação de eventos, produtos ou serviços de anunciantes, associados ou não à ANPAD, por meio de disponibilização de espaço publicitário nos sites de propriedade da ANPAD ou em material impresso.

As principais fontes de recursos para a manutenção e o desenvolvimento de suas atividades são provenientes de doações, anuidades, encontros, publicações, aplicação e venda de material do Teste ANPAD, bem como rendimentos das aplicações financeiras.

A última eleição de diretoria ocorreu em 30 de setembro de 2017.

II. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as práticas adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e disposições da Resolução nº 1409/12 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Associação use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. A estimativa que apresenta um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, está relacionada à vida útil das propriedades para investimento.

III. Políticas contábeis vigentes e novas normas

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

1. Moeda funcional e moeda de apresentação: As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação.

2. Caixa e equivalentes de caixa: Contemplam numerário em caixa, saldo em bancos e investimentos de liquidez imediata e com baixo risco de variação no valor de mercado e vencimentos não superior a 90 dias. As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de variação de valor. Essas aplicações financeiras referem-se a depósitos bancários remunerados com liquidez imediata e rentabilidade média de 100% do CDI, mantidas junto ao Banco do Brasil S.A.

1º trim. 2020:

Contas Correntes	0,00
Aplicações Financeiras	8.377.675,15
Título de Capitalização	21.700,96
Total	8.399.376,11

3. Contas a receber: As contas a receber da Associação correspondem a valores a receber de serviços, adiantamentos salariais e empenhos, no curso normal das atividades. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. Não há saldo no período considerado.

4. Tributos recuperáveis: Em Setembro de 2019, o escritório de advocacia Cesnik, Quintino & Salinas Advogados foi contratado pela Administração da ANPAD para realizar diagnóstico tributário, tendo emitido parecer acatado pela Diretoria da ANPAD onde ficaram definidas as seguintes alterações nos recolhimentos: permanece o recolhimento do PIS sobre a folha de pagamentos; a Cofins será recolhida à alíquota de 4% apenas sobre os rendimentos das aplicações financeiras e outras receitas de atividades estranhas à finalidade da Associação; em relação ao IRRF sobre os rendimentos das aplicações financeiras, a Associação deverá ajuizar ação judicial para reconhecer a imunidade; quanto ao ISSQN, poderá ser reconhecida a não tributação dos serviços prestados aos associados em relação ao SPELL, Downloads, Eventos e Teste ANPAD. Em relação à restituição do PIS e da COFINS recolhidas sobre rendimentos de aplicações financeiras, downloads, Eventos, SPELL, dos período de 2017 até setembro de 2019, foram protocolados os pedidos de restituição junto à Receita Federal do Brasil, que serão examinados para decisão em relação à restituição dos valores correspondentes ao PIS (R\$ 40.594,29) e COFINS (R\$ 154.940,56). Até 31 de março de 2020 a Receita Federal do Brasil ainda não havia se pronunciado a respeito dos pedidos de restituição acima descritos.

5. Imobilizado: Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido da administração. A depreciação dos ativos é calculada com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil.

A Associação não possui controle físico do ativo imobilizado. A contabilidade mantém em pasta de arquivo as notas fiscais de aquisição de bens.

Até 31 de março de 2020 não foram identificados ativos que necessitem de provisão para redução ao seu valor recuperável.

É incluído no valor contábil de um item do imobilizado o custo de peças de reposição somente quando este custo lhe proporcionar futuros benefícios econômicos. O valor contábil das peças substituídas é baixado e todos os outros reparos e manutenções são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos.

Vida útil estimada:

Máquinas e equipamentos	= 10 anos
Móveis e utensílios	= 10 anos
Computadores e periféricos	= 5 anos

6. Contas a pagar: Encontram-se representadas por obrigações tributárias, trabalhistas, previdenciárias. As contas a pagar são classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

7. Provisões: Uma provisão é reconhecida quando: a) a Associação tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; b) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; c) se o valor puder ser estimado com segurança.

As provisões não incluem as perdas operacionais futuras. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

8. Patrimônio Social: É constituído pela dotação inicial de seus doadores instituidores, e por doações, recebidas de terceiros, acrescido ou diminuído do superávit ou déficit apurado em cada exercício.

Na apuração do superávit ou déficit do exercício, as receitas e despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência. O patrimônio social é representado pelos superávits e ou diminuídos pelos déficits apurados anualmente, sem correção monetária, conforme legislação em vigor.

9. Recursos ingressos na Associação: Todos os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, estando demonstrado nas suas despesas e investimentos patrimoniais.

10. Apuração do superávit ou déficit: As receitas e as despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência. As receitas de serviços são reconhecidas quando efetivamente realizadas, ou seja, quando os seguintes aspectos tiverem sido cumulativamente atendidos: a) haja evidência da existência de contrato; b) o serviço tenha sido efetivamente prestado; c) o preço esteja fixado e determinado; e d) o recebimento seja provável. As doações e contribuições são reconhecidas quando há efetivo recebimento dos recursos, em função de sua natureza de imprevisibilidade. A legislação fiscal vigente determina que as entidades sem finalidade de lucros estão impedidas de remunerar seus dirigentes; entretanto, conforme requerido pela ITG 2002, o valor atribuído ao trabalho voluntário realizado pelos Conselhos de Administração e Fiscal e por outros colaboradores deve ser incluído como trabalho voluntário e que os tributos objeto de renúncia fiscal não precisam ser registrados como se fossem devidos, bastando relacioná-los nas notas explicativas. Para mensuração desses serviços, poderá ser utilizado o valor justo percebido.

11. Ajustes de Exercícios Anteriores: Em dezembro de 2019, foi lançado como despesa o valor de R\$ 18,40 (dezoito reais e quarenta centavos) referente ao INSS de empregados ao invés de ser lançado a crédito da conta de INSS empregados a recolher. O lançamento de correção foi efetuado a crédito da conta de Ajustes de Exercícios Anteriores.

12. Instrumentos financeiros: A administração classifica seus ativos financeiros sob a categoria empréstimos e recebíveis no reconhecimento inicial. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

IV- Gestão de risco financeiro

A gestão de risco financeiro é realizada pela Diretoria, segundo políticas aprovadas pela Administração. O valor contábil dos instrumentos financeiros apresentados no balanço patrimonial pelo custo amortizado não difere substancialmente dos seus respectivos valores de mercado.

No período de 01 de janeiro a 31 de março de 2020, não existiram instrumentos financeiros na forma de derivativos nem de risco semelhante.

V - Novas normas e interpretações que ainda não estão em vigor

As alterações das normas existentes a seguir foram publicadas e serão obrigatórias para exercícios contábeis subsequentes, ou seja, a partir de 1º de janeiro de 2018. Não houve adoção antecipada dessas normas e alterações de normas por parte da Associação. A administração está avaliando as alterações introduzidas e não espera impactos significativos.

IFRS 15 – Receitas de Contratos com Clientes

Com vigência em 1º de Janeiro de 2018, em substituição às normas atuais IAS 11 – Contratos de Construção e IAS 18 – Receitas, a IFRS 15 estabelece princípios de mensuração, reconhecimento e divulgação das receitas.

IFRS 9 – Instrumentos Financeiros

Com vigência em 1º de Janeiro de 2018, em substituição à IAS 39 – Instrumentos Financeiros: reconhecimento e mensuração, e as versões anteriores da IFRS 9. Esta Instrução estabelece novos requerimentos para a classificação e mensuração, perda por redução ao valor recuperável e contabilização de hedge dos instrumentos financeiros.

O pronunciamento a seguir for emitido pelo IASB e será obrigatório a partir de 1º de janeiro de 2019. A adoção pela Companhia ocorrerá após a emissão de pronunciamento técnico pelo CPC:

IFRS 16 – Leases

Com vigência em 1º de janeiro de 2019, essa norma substitui a norma anterior de arrendamento mercantil, IAS 17/CPC 06 (R1) – Operações de Arrendamento Mercantil, e interpretações relacionadas, e estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos para ambas as partes de um contrato, ou seja, os clientes (arrendatários) e os fornecedores (arrendadores).

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre a Associação.

VI – Formalidade da escrituração contábil

A documentação contábil da Associação é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas e extrínsecas essenciais definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Associação mantém em boa ordem a documentação contábil.

A Associação possui um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processamento eletrônico de dados.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

VII - Outras Notas:

A) Renúncia Fiscal do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido: A Associação é classificada como entidade sem fins lucrativos e não está sujeita ao recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit apurado em função de gozar de isenção tributária. A isenção do Imposto de Renda advém de Lei Ordinária n.º 9.532/97 em seu artigo 12, parágrafo terceiro, conforme nova redação dada pela Lei n.º 9.718/98; e a não obrigação ao recolhimento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido está em conformidade com o artigo 15 da Lei 9.532/97. Excluem-se da isenção do imposto de renda os rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável, sendo o imposto tributado diretamente na fonte pela Instituição Bancária.

A isenção é condicionada ao cumprimento dos requisitos estabelecidos na legislação.

Lucro do período:	R\$ 62.010,81
Isenções usufruídas pela Renúncia Fiscal:	
Imposto de Renda	R\$ 9.301,62
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	R\$ 5.580,97
Total	R\$ 14.882,59

B) Isenções/subsídios:

Não foram concedidas isenções ou subsídios no período considerado.

VIII - Comentários sobre outros demonstrativos:

A) Demonstração do Fluxo de Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC Nº. 1.296/10, de 17/09/2010, que aprovou a NBC T 3.8 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009, que aprovou a NBC T 19.18. O método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Instituição optou foi o INDIRETO.

B) Demonstração de Valor Adicionado

A Associação não está obrigada à apresentação da Demonstração do Valor Adicionado de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC Nº. 1.138/08, que aprovou a NBC T 3.7 – Demonstração do Valor Adicionado, e também de acordo com a Resolução 1.152/2009, que aprovou a NBC T 19.18.

Rio de Janeiro, RJ., 31 de Março de 2020.

Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - ANPAD
Antonio Carlos Gastaud Maçada
Presidente

Contabilidade:

V&M - Contabilidade e Assessoria Empresarial Ltda.
Vera Bueno Moreira de Oliveira
Contadora /Responsável técnica
CRC-RJ n.º 060095/O-8